

Eixo I - Organização do Programa Estadual de ATER – PROATER

Como definir e organizar os trabalhos da ATER na Região e Municípios?

1. CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL - Restruturação e capacitação, organização e empoderamento dos Conselhos, de maneira que este tenha ciência do seu papel, como a mobilização para elaboração e validação dos Planos de Desenvolvimento*, solicitação da criação de fundos/orçamento e a destinação dos recursos, entre outras.
2. PLANO DE DESENVOLVIMENTO - Entende-se que o Plano de Desenvolvimento contempla as questões de diagnósticos participativos multisetoriais e Planos de Ação regionalizados. Estes Planos de Ação devem, necessariamente, contemplar questões de avaliação e monitoramento.
3. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - Criar legislação municipal específica que garanta a continuidade deste Plano (que não mude a cada governo) e a destinação de fundos.

Quais podem ser os indicadores e como pode ser monitorada e avaliada a ATER?

1. INDICADORES MACRO – Econômicos (produtividade, renda, eficiência econômica etc); Sociais (capacitação, sucessão familiar, qualidade de vida, empregabilidade, mobilidade, habitação, saúde, gênero e geração etc); Ambientais (conservação de solo e água, CAR, agroecologia etc)
2. INDICADORES DE SATISFAÇÃO - Nota para rede de ATER, se indicaria para outro produtor rural.
3. INDICADORES DE SERVIÇO - custo, tempo, abrangência etc.

Eixo II - Rede Paranaense de ATER

Quais são os exemplos de Sistemas de Serviços Públicos que existem na Região e Municípios, e quais os mais eficientes?

1. SUS: O Sistema Único de Saúde – SUS é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, criado com a finalidade de garantir acesso à saúde universal e gratuita, e na Constituição de 1988, foi instituída a premissa da saúde “direito de todos” e “dever do Estado” – Ministério da Saúde - MS.
2. CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS: Os Consórcios intermunicipais são associações voluntárias entre municípios, regulamentadas pela Lei nº 11.107/2005, criadas para implementar ações, serviços ou políticas públicas conjuntas de interesse comum. Funcionam como pessoas jurídicas (frequentemente autárquicas) que permitem ganhos de escala, compras públicas conjuntas mais baratas, redução de custos e maior eficiência na gestão regional, naus frequentes em saúde e resíduos sólidos – Municípios.

3. SISAN: O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei nº 11.346/2006 (LOSAN) é o sistema público brasileiro de gestão intersetorial e participativa, o qual articula União, Estados e Municípios para formular e implementar políticas que assegurem o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), promovendo a segurança alimentar e nutricional – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS.

4. SUAS: O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) faz a gestão pública brasileiro, organizando de forma descentralizada e participativa, os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, com a premissa de garantir proteção social, prevenção de vulnerabilidades e defesa de direitos a quem necessitar, atuando por meio de equipamentos como CRAS e CREAS.

5. SEPARTEC: O Sistema Estadual de Parques Tecnológicos do Paraná - Separtec (Decreto 9194/2018) é uma iniciativa do Governo do Estado, gerida pela SETI, que organiza ambientes de inovação como parques tecnológicos e incubadoras. Seu objetivo é promover o desenvolvimento regional, a competitividade e a conexão entre empresas, universidades e o setor público, com centenas de ambientes já credenciados.

Quais as vantagens para a entidades de ATER? Porque uma entidade faria parte da Rede de ATER, quais os principais benefícios que podem existir?

1. Atuar em rede amplia o alcance territorial, otimiza recursos humanos e financeiros, evita sobreposição de ações e fortalece a troca de experiências e metodologias. Também favorece a construção de políticas públicas regionais mais coerentes e o reconhecimento institucional das entidades envolvidas.

2. Ampliar a abrangência (produção – comercialização – organizações da agricultura familiar)

3. A atuação em rede na ATER fortalece a capacidade técnica, amplia o alcance das ações e promove maior eficiência na gestão dos recursos. Resulta em maior integração e troca de experiências, por meio do compartilhamento de ações bem-sucedidas, onde cada entidade contribui com suas especialidades. Neste cenário, a atuação das entidades participantes da rede atinge uma maior cobertura territorial, aumentando a visibilidade institucional.

Quais as principais vantagens para os beneficiários (agricultores) de uma atuação em Rede?

1. Uniformidade e constância nas orientações recebidas.

2. Diversidade de profissionais atuando.

3. Desenvolvimento sociocultural e econômico a partir do ganho de novos saberes e melhor qualidade de vida.

4. Formação multidisciplinar e continuada.

5. ATER mais organizada, mais focada e mais articulada.

Quais as principais responsabilidades e formas de atuação na Rede?

1. As entidades que integram uma Rede de ATER assumem responsabilidades estratégicas como a articulação institucional, a execução técnica das atividades, a capacitação de agentes e o monitoramento das ações.

2. As formas de atuação podem ser por divisão das áreas de atuação por eixo temático e por território, priorizando a utilização das especialidades de cada entidade, evitando sobreposição, com o objetivo de ampliar a cobertura dos serviços prestados., IDR-Paraná – Articulador, assistência pública, com técnicos em todos os municípios, com mais condições para os técnicos trabalharem, Pesquisa, SENAR – treinamentos/cursos; Universidades – Geração de informações/pesquisa; Operadoras de crédito – recursos financeiros; ONGS – Atendimento de acordo com o seu objetivo; Empresas privadas - Atendimento de acordo com o seu objetivo; Cooperativas da agricultura familiar – fomento, assistência técnica, organizar produção, organizar comercialização, Prefeituras – assistência técnica pública.

Quais os principais critérios para participar da Rede?

1. Capacidade técnica e experiência, credenciamento e regularidade jurídica, adesão formal, disposição e disponibilidade local, centrar esforços e conhecimento em vertentes agropecuárias, sociais e ambientais, idoneidade e referência.
2. Comprometimento com os princípios da Lei de ATER, atuação regular no território, adesão a um plano de ação comum e disposição para compartilhamento de informações e resultados. A rede deve manter caráter público e transparente, priorizando o benefício coletivo.

Como deve ser a Coordenação da Rede, quais as propostas?

1. A coordenação deve ser participativa, organizada e transparente.
2. Promover integração entre os participantes e oferecer suporte técnico às entidades da Rede.
3. Estrutura colegiada e representativa
4. Coordenação pode ser feita por comitê regional ou colegiado.
5. Composta por votação entre municípios integrantes ou representantes de órgãos estaduais.

Eixo III – Prioridades para a ATER

1 Planejamento e Planos Municipais

Estabelecer a elaboração de planos de desenvolvimento rural sustentável em nível municipal e estadual, respeitando as particularidades dos municípios e territórios. Os municípios devem ter a exigência/obrigação de elaborar e executar o plano, através da SEAB e SEAGRI, sob pena de perder recursos públicos e programas, garantindo assim a plena implantação dos mesmos. O plano Estadual deve constar em suas diretrizes, os meios e mecanismos para orientar os municípios na integração regional. Os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável (Municipais e Estadual), enquanto órgãos de controle social, devem estar envolvidos ativamente na elaboração, monitoramento e avaliação da execução dos planos e políticas, programas e ações públicas, agrícolas e agrárias que serão desenvolvidas no meio rural.

2 Integração / 5 Ações integradas

Que a ATER trabalhe de forma integrada com o desenvolvimento de pesquisa, integração entre (entidades de ensino, fundações, institutos), visando facilitar para o serviço de ATER o acesso às informações tecnológicas (pesquisas e afins) para repasse aos agricultores familiares e demais produtores rurais. A integração entre pesquisa e os prestadores de serviços de ATER (cooperativas, empresas privadas, revendas de insumos, conselhos, sindicatos, movimentos sociais e afins) deve priorizar ainda a integração, nos grandes centros, entre o rural e o urbano, promovendo cadeias curtas de comercialização de forma a incentivar sistemas produtivos sustentáveis. As ações devem focar o fortalecimento e a transição agroecológica, a conservação ambiental (especialmente em áreas de mananciais), o manejo adequado do solo e da água e o uso de tecnologias sociais adaptadas. Dessa maneira fortalecer a agricultura familiar como vetor de segurança alimentar e abastecimento local, articulando políticas públicas e mercados institucionais, desburocratizando o sistema de agricultura familiar e os programas do governo e das regras, taxas e prazos do crédito rural;

Conhecer políticas públicas, potencialidades e deficiências das entidades públicas e privadas para preencher lacunas de ATER

Crédito Rural (integração entre instituições financeiras com os programas governamentais)

Fortalecimento e Especialização da ATER para o Desenvolvimento Sustentável.

A proposta visa o fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) por meio de um ciclo virtuoso de investimento, capacitação e especialização, garantindo que o serviço prestado promova o desenvolvimento rural sustentável e a autonomia, geração de renda, segurança alimentar e nutricional para agricultores, indígenas, quilombolas e demais categorias

Pilares da Proposta:

3 Ação de cadeias produtivas

Que a ATER priorize e identifique cadeias produtivas das diferentes regiões respeitando as características socioeconômicas e ambientais com qualificação dos trabalhos com cultivo protegido, práticas conservacionistas, irrigação, agregação de valor, entre outras, face a dificuldade de integração nas vocações produtivas regionais. Trabalho de extensão pode ser aprimorado através da elaboração de protocolos (sequências de tratamentos culturais e manejo) e a utilização dos recursos que os produtores já possuem (disponível) para melhorar sua produção.

4 Capacitação

Transformar a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em um motor de desenvolvimento rural, assegurando a autonomia e renda dos agricultores mediante as seguintes ações integradas: Valorização e Capacitação do Capital Humano: Destinar orçamentos adequados para a ATER que permitam a contratação e a capacitação contínua de seus profissionais, além de oferecer uma remuneração atrativa. Investir na formação de capital humano com ênfase em Desenvolvimento Rural Sustentável, promovendo a atualização com os novos conceitos de ATER e o compartilhamento continuado sobre o desenvolvimento sustentável. Capacitar o corpo técnico para uma atuação interdisciplinar no desenvolvimento e acompanhamento de sistemas sustentáveis.

Criar uma escola pública de ATER

Implementar a obrigatoriedade de disciplina de Extensão Rural em cursos técnicos e de graduação

6 Infraestrutura

Que os Estado priorizem recursos para melhorar das rodovias e estradas rurais melhorando a trafegabilidade bem como a estruturação dos serviços de assistência técnica e extensão rural, com melhores equipamentos e veículos. Assim como investir na ampliação da conectividade rural.

7 Juventude Rural

Que a ATER desenvolva ações e políticas de incentivo para os jovens, com foco na geração de renda promovendo a permanência dele na propriedade, viabilizando o processo de sucessão.

8 Conselhos / Fóruns

Implantar, ativar e fortalecer, o CMDRS e Conselhos de Sanidade nos municípios e territórios, de forma a levar e debater as informações dos programas de políticas federais, estaduais e municipais.

9 ATER

Que a assistência técnica e extensão rural vise atender agricultores familiares e suas organizações, com apoio na produção, renda e segurança alimentar, com definição clara entre as parcerias para fins de complementariedade nos serviços.

Mudança do modelo produtivo voltado a agricultura familiar.

10 Orgânicos / Agroecologia

Que a assistência técnica e extensão rural desenvolva ações para atender agricultores familiares e suas organizações, com apoio na produção, renda e segurança alimentar, em produção orgânica visando a merenda escolar, com incentivo a produção Agroecológica e o uso correto dos recursos ambientais.

As Propostas Seguintes Não Foram Debatidas Pelo Grupo, em Função do Tempo:

11 Agroindústria

Que a ATER trabalhe com a agro industrialização da produção / agregando valor e com melhor manejo de gestão de resíduos e gestão

Apoio a certificação e regularização sanitária (projeto arquitetônico, licenças, documentos afins)

12 Inclusão Social

Que a ATER atue efetivamente com a inclusão social, cidadania e atendimento às famílias de baixa renda, acesso a saneamento básico e habitação rural

13 Recursos Naturais / Manejo

Que a ATER atue com programas de conservação de solo e água, fortalecendo o trabalho Manejo integrado de pragas (MIP) e manejo integrado de doenças.

14 Energias Renováveis e Conectividade

Que a ATER desenvolva ações nos programas de energias renováveis, conservação dos recursos naturais e sustentabilidade ambiental, capacitando os técnicos de ATER e promovendo a inovação, pesquisa aplicada voltadas à agricultura familiar bem como fortalecendo a Rede de ATER e os meios de extensão rural.

15 Gestão de Negócios

Que a ATER estimule a utilização dos recursos que os produtores já possuem, disponíveis, para melhorar a sua produção; Trabalhar a gestão financeira da propriedade e da atividade, na gestão das organizações rurais para grupo diretivo e Ater para a produção dos associados (Gestão das organizações rurais para grupo diretivo e Ater para a produção dos associados);

Especialização em Inteligência de Mercado: Garantir o conhecimento do mercado atual e desenvolver uma ATER especializada nesse quesito, capaz de levar aos produtores rurais as informações cruciais sobre os nichos disponíveis e mais rentáveis para a produção. Esta proposta assegura que a ATER tenha profissionais qualificados e valorizados, atuando com uma visão ampla de sustentabilidade e, simultaneamente, focada na inteligência de mercado para maximizar a rentabilidade dos produtores.

16 Mulheres do campo

ATER deve contemplar a inclusão das mulheres nos processos de ATER , inclusive na articulação dos processos dos espaços de decisão das políticas públicas. Articulação com o debate de agroecologia, quintais produtivos e segurança alimentar e o lugar da mulher na produção de alimentos.